



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DECRETO Nº 063/2015

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1180/2014".

O SENHOR MILTON JOSE TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

ARTIGO PRIMEIRO: - Fica aberto o crédito adicional suplementar, nos termos da legislação vigente no orçamento geral do Município para o exercício do ano de dois mil e quinze, em cumprimento ao Artigo 43 da Lei Nº 4.320/64, o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para dar cobertura a seguinte classificação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

SUPLEMENTAÇÃO:

01.001.01.031.0001.2.001.3.390.14	R\$	25.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.3.390.30	R\$	3.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$	28.000,00
----------------------------	------------	------------------

ARTIGO SEGUNDO: Para atender a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado recursos através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL

REDUÇÃO:

01.001.01.031.0001.2.001.3.390.39	R\$	28.000,00
--	------------	------------------

TOTAL REDUÇÃO	R\$	28.000,00
----------------------	------------	------------------

ARTIGO TERCEIRO: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal